



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Corretores de Imóveis**  
**CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT**

PORTARIA CRECI-MT nº 138/2016

Dispõe sobre suprimento de fundos para  
atender pagamento de despesas miúdas  
para a Delegacia do CRECI-MT – CÁCERES  
ref. ao mês de OUTUBRO/2016

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

**RESOLVE:**

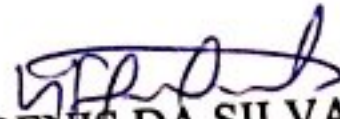
ARTIGO 1º. - Conceder à funcionária LUSINETE APARECIDA ASSUNÇÃO na função de SECRETÁRIA da Delegacia do Regional da cidade de CÁCERES-MT, o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), destinados ao pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de OUTUBRO do exercício de 2016.

ARTIGO 2º. - A funcionária acima mencionada deverá comprovar a aplicação que se refere até o dia 31 de OUTUBRO de 2016.

ARTIGO 3º.- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de OUTUBRO de 2016

  
C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA  
PRESIDENTE  
CRECI- 19ª REGIÃO-MT

  
C.I. NOENIS DA SILVA LEMES  
DIRETOR TESOUREIRO  
CRECI- 19ª REGIÃO-MT